



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## ATA

### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM

Aos quinze dias do mês de abril de 2021, às nove horas e vinte minutos, por videoconferência através do aplicativo Google Meets (<https://meet.google.com/gcd-zzva-oua>), modo gravado, reuniram-se na 3ª Reunião Extraordinária do CEDM/RO, respeitando o distanciamento social, previsto no *Decreto nº 25.859, de 06 de março de 2021*, o qual institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus – COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, e que reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública, no âmbito do estado de Rondônia, reuniram-se na 3ª Reunião Extraordinária do CEDM/RO as seguintes conselheiras: Sandreia Silva Costa (UBM - presidente do CEDM ); Luzanira Morais De Souza (CUT); Laura Cristina Anastácio Rodrigues (CRIC); Gerdalva Araujo Vasconcelos (SEDUC); Adriana Leite De Oliveira Maia (SEAS); Priscila Bueno dos Santos (SESAU); Diana Menezes Vieira (Suplente-EMATER); Noemi De Souza Furtado Assumpção (GRES). A Presidente do CEDM, Sra. Sandreia iniciou a reunião dando as boas vindas a todas e passando a palavra para a Secretária Geral, Laura, para informar os itens da pauta, quais sejam: 1- Aprovação do Plano de Ação da SEAS e do restante do plano do CEDM que envolvem orçamento; 2- Análise e aprovação do Plano de Ação 2021 da SESAU; 3- Informe sobre a reunião da Rede Lilás; 4- Informe sobre o Levante Nacional contra o feminicídio; 5- Informe sobre a pesquisa com as Organizações do Terceiro Setor; 6- Apreciar a sugestão da nomenclatura Ouvidoria do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; 7- Apreciar a realização de Reunião virtual com as Delegadas nas Regionais da Polícia Civil com data prevista para o dia 13/05/2021 às 10h00, a tratar do tema: “Diagnóstico do Atendimento às Mulheres em situação de Violência nas Regionais do Estado de Rondônia”. 8- Apreciar a realização de Reunião virtual com os Conselhos Municipais de Direitos da Mulher ativos com data prevista para o dia 04/05/2021 às 10h00. 9- Monitoramento do CEDM acerca da educação nas escolas com a temática de enfrentamento à violência contra a mulher; Quanto ao item 1. A presidente Sandreia solicitou retirar da pauta, pois devido a problemas de saúde com Coronavírus, não conseguiu reunir a comissão de finanças a fim de debater o assunto; Quanto ao item 2. A conselheira Priscila Bueno solicitou a retirada da pauta “2- Análise e aprovação do Plano de Ação 2021 da SESAU”, pois irão revisar o plano de ação. Priscila justificou que devido o indicador de morte materna de número 16 no SISPACTO/2020 estar aumentando, a demanda de trabalho em apoio ao manejo clínico à gestantes e puérperas com Covid19 às maternidades do estado estão como prioridades no Núcleo Materno Infantil/GPES/SESAU; A conselheira Laura sugeriu deixar marcada uma reunião com a Comissão de Normas e Finanças, para o dia 21 de abril às 14h, para debater os planos de ação e tratar sobre a Conferência Nacional de Políticas para Mulheres que foi adiada; Quanto ao item 3. Sobre a reunião da Rede Lilás, não foi debatido devido falta das conselheiras do SINTERO e OAB/RO; Quanto ao item 4. Sobre o Levante Nacional contra o feminicídio, não foi debatido devido falta das conselheiras do SINTERO e OAB/RO; Quanto ao item 5. Pesquisa com as Organizações do Terceiro Setor que promovem os direitos e a defesa da mulher no estado de Rondônia, a conselheira Laura informou que a pesquisa foi prorrogada até final do mês de abril, devido à baixa procura e respostas, e reiterou às conselheiras das entidades não governamentais que fazem parte deste Conselho que também respondam à pesquisa, e solicitou sugestões para maior divulgação e alcance dessa pesquisa; A conselheira Gerdalva sugeriu publicar uma chamada em sites de grande circulação, uma chamada com e-mail e telefone para maiores esclarecimentos do assunto; A conselheira Laura disse que os sites podem republicar a matéria da SEAS a qual fez um informe sobre o assunto no site oficial da SEAS; A presidente Sandreia disse que acredita que a baixa procura seja por causa do momento pandêmico que estamos vivendo, pois as instituições estão com suas atividades suspensas e sugeriu manter a pesquisa aberta até passar a pandemia, a fim de mais pessoas preencher, e contactar com as Vereadoras do interior do Estado para mobilizar as instituições; A conselheira Adriana falou que toda a mobilização em delimitar o prazo para que as organizações da sociedade civil atendessem ao chamado, se deu inicialmente em disponibilizar essas informações para os organizadores da etapa municipal da V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres que iria acontecer a partir de abril/2021, mas como foi adiada até que se restabeleça a segurança sanitária no país, sugere que deixe permanente em 2021 a pesquisa; Quanto ao item 6. Apreciar a sugestão da nomenclatura Ouvidoria do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; A conselheira Adriana informou que após debate na Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, ficou proposto

o nome Ouvidoria do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher para apreciação. Aberto para votação restou aprovado por unanimidade pelas conselheiras presentes; Quanto ao item 7. Apreciar a realização de Reunião virtual com as Delegadas nas Regionais da Polícia Civil com data prevista para o dia 13/05/2021 às 10h00, a tratar do tema: "Diagnóstico do Atendimento às Mulheres em situação de Violência nas Regionais do Estado de Rondônia", proposta pela Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Foi passada à palavra para a coordenadora desta Comissão, a conselheira Adriana, que explicou da necessidade em diagnosticar a situação do atendimento à mulher nos municípios, com coleta de propostas de atendimento no interior e fortalecimento da rede local, mediante convite oficial do CEDM, com envio de formulário com apontamentos alusivos ao tema para preenchimento e pediu a aprovação das conselheiras. A conselheira Laura disse ter a dúvida sobre quem conduziria a reunião, a Conselheira Adriana disse que seria a presidência do Conselho, o que foi acordado e após ter sanado todas as dúvidas, abriu-se para votação, sendo aprovado por unanimidade por todas as presentes; Quanto ao item 8. Apreciar a realização de Reunião virtual com os Conselhos Municipais de Direitos da Mulher ativos com data prevista para o dia 04/05/2021 às 10h00 ", proposta pela Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Foi passada a palavra para a coordenadora desta Comissão, a conselheira Adriana informou que o objetivo da reunião é obter dos Conselhos Municipais de Direitos da Mulher o diagnóstico real da situação da temática da violência contra as mulheres nos municípios, da rede de atendimento local com mapeamento de outros componentes que compõem a rede de atendimento nos municípios para solidificar a mesma, e diagnosticar o atendimento dessas mulheres nos municípios. A conselheira Sandreia sugeriu estender ao município de Guajará Mirim, pois lá estão tentando articular a abertura de um conselho, e abranger também as secretarias municipais de outros municípios no sentido de organizar o conselho, caso não haja; A conselheira Adriana disse que o objetivo da reunião nesse primeiro momento seria apenas com os Conselhos Municipais de Direitos da Mulher ativos (Ariquemes, Cacoal, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena) para melhores resultados e sugeriu que aos municípios que para melhor atendimento da proposta da Presidente do CEDM, seja esta demanda apreciada na Comissão de Implantação, Implementação e Articulação de Conselhos Municipais. Após debatido o assunto foi aberto para votação das conselheiras, o que foi aprovado por unanimidade pelas presentes;

Quanto ao item 9. Sobre o monitoramento do CEDM acerca da educação nas escolas com a temática de enfrentamento à violência contra a mulher, proposta pela Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Foi passada a palavra para a coordenadora desta Comissão, a Conselheira Adriana informou que foi sugerido pela Conselheira representante da SEDUC solicitar via ofício às Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's) informações de quais são as pautas e como estão trabalhando na ementa e se está sendo pontual a abordagem do assunto da violência contra as mulheres nas escolas; e passada a palavra à conselheira Gerdalva, a mesma explicou que na SEDUC tem a Gerência de Educação Básica que envolve o ensino fundamental e médio com uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aprovada e um referencial curricular que é o norte para as escolas trabalharem as habilidades dentro de temas transversais como saúde, pluralidade cultural, educação ambiental entre outros, mas que não são disciplinas da área do conhecimento, dentro do projeto político pedagógico da escola. Informou que diante da necessidade de trabalhar a temática de enfrentamento à violência contra a mulher acentuada na pandemia, poderia sugerir e incentivar as escolas a inserirem o tema na produção de textos dentro da matéria de língua portuguesa, os gráficos da violência nos municípios dentro da matemática; A conselheira Laura pediu para incluir como anexo nessa proposta o monitoramento sugerido pela Comissão de Igualdade de Gênero de como as escolas estão trabalhando também a temática de gênero dentro das suas atividades, para não sobrecarregar os Órgãos com vários ofícios. A presidente Sandreia sugeriu no pedido de diagnóstico, elaborar uma justificativa, inserindo a questão da pandemia que acentuou a violência contra as mulheres, as crianças e adolescentes também. A conselheira Adriana, enfatizou que diante dos fatos noticiados recentemente pelas mídias de violência, reitera a necessidade de constante divulgação da Campanha Alô Vizinho, Alô Mulher, Alô Condôminos, do Ligue 180, além dos telefones 190 e 197 da Polícia Civil, da Lei nº 4.675 que trata da obrigação de comunicação pelos condomínios os casos de violência contra mulher, criança e idosos, e também da Lei nº 4.606 que trata da obrigatoriedade da divulgação por hotéis, pousadas, bares e restaurantes entre outros estabelecimentos comerciais da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 e do disque 100. A presidente Sandreia sugeriu oficializar também a Junta Comercial sobre a existência dessa lei quando a empresa for se registrar, o que foi aprovado por unanimidade pelas presentes. Encerrado os pontos da pauta, a conselheira Laura informou sobre o Ofício nº 074/2021/GAB/DPERO enviado pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cujo assunto é o convite para participação na reunião virtual pública da eleição para formação de lista tríplice composta por Organizações Não Governamentais para Ouvidor Geral no dia 16 de abril. Nada mais havendo a tratar, às 10h34, a Presidente Sandreia agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a 3ª Reunião Extraordinária do CEDM/RO, da qual eu, Marilza Izabel S. M. dos Anjos, Assessora Executiva do CEDM, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os presentes conforme lista de presença das participantes.

LISTA DE PRESENÇA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM REALIZADA EM 15/04/2021 POR VIDEOCONFERÊNCIA NO MODO GRAVADO

ENTIDADE/ÓRGÃO	TITULAR E SUPLENTE	STATUS
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT	Titular: LUZANIRA MORAIS DE SOUZA	PRESENTE
	Suplente: ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	-----
COMPANHIA RONDONIENSE DE INCENTIVOS CULTURAIS – CRIC	Titular: LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES	PRESENTE
	Suplente: SUELY PASSOS DE SOUZA	-----
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ZONA LESTE – GRES	Titular: NOEMI DE SOUZA FURTADO ASSUMPÇÃO	PRESENTE
	Suplente: ANNE PABLÍCIA BARBOSA NUNES MAMEDES	-----
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA - OAB/RO	Titular: MARLI ROSA DE MENDONÇA	AUSENTE
	Suplente: LARISSA TEIXEIRA R. FERNANDES	AUSENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTERO	Titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	AUSENTE
	Suplente: NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA	AUSENTE
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM	Titular: SANDRÉIA SILVA COSTA	PRESENTE
	Suplente: MIRIAM RODRIGUES PEDROSA	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS	Titular: ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA	PRESENTE
	Suplente: APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI	Titular: WELLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA	AUSENTE
	Suplente: ALINE CORTEZ OLIVEIRA	AUSENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC	Titular: GERDALVA ARAUJO VASCONCELOS	PRESENTE
	Suplente: JANCINEIDE MARIA DA SILVA	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	Titular: AMANDA FERREIRA LEVY	AUSENTE
	Suplente: LUCILENE PEDROSA S. GOTTARDO	AUSENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU	Titular: PRISCILA BUENO DOS SANTOS	PRESENTE
	Suplente: WANESSA CARVALHO PRADA IDA	-----
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO	Titular: VANESSA PORTO DE LIMA	-----
	Suplente: DIANA MENEZES VIEIRA	PRESENTE



Documento assinado eletronicamente por **Luзанira Morais de Souza, Usuário Externo**, em 22/04/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia, Assessor(a)**, em 23/04/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi de Souza Furtado Assumpção, Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos, Coordenador(a)**, em 23/04/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS, Técnico(a)**, em 23/04/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº](#)



[21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA, Usuário Externo**, em 27/04/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diana Menezes Vieira, Técnico(a)**, em 28/04/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 28/04/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017451785** e o código CRC **DB681EFE**.